



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0147, de 18 de junho de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para taxímetros, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201/2002, e

Considerando o constante do Processo Inmetro Inmetro n.º 52600 026522/2010 e na Portaria Inmetro/Dimel n.º 0070, de 30 de março de 2010, que aprova o modelo TKS-56, de taxímetro, resolve:

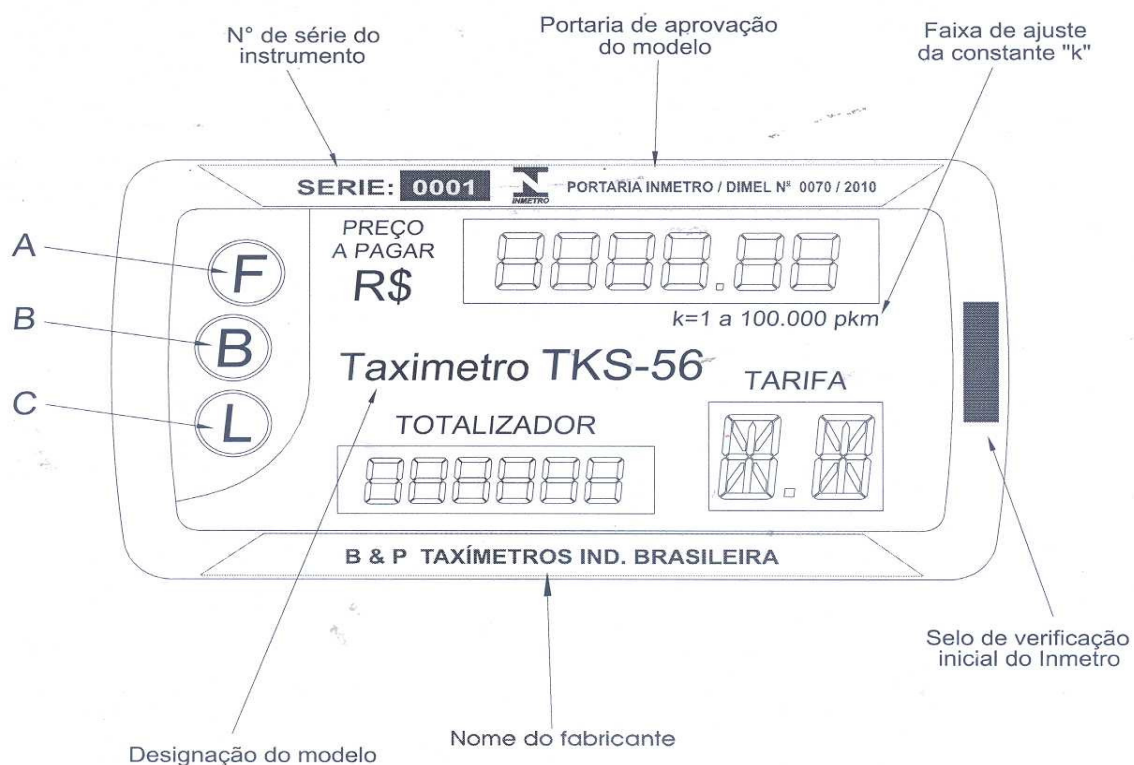
Art. 1º - Substituir o anexo 01 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0070, de 30 de março de 2010, pelo desenho anexo à presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dicof
JM/ic
026522/10





- A - Tecla de comando "F"
- B - Tecla de comando "B"
- C - Tecla de comando "L"

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0147 DE 18 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE: BATISTA & DE PAULA LTDA

VISTA FRONTAL DO TAXÍMETRO MODELO TKS-56

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:01